

PORTARIA N.º 220/2023
(04 de abril de 2023)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por DANIEL MARTINS AGUIAR, dependente da aposentada ELISABETE DE FATIMA BARBOSA AGUIAR, falecida em 21 de fevereiro de 2023;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 013/2023;

RESOLVE

CONCEDER a DANIEL MARTINS AGUIAR, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de ELISABETE DE FATIMA BARBOSA AGUIAR, cujo benefício será pago a partir de 21 de fevereiro de 2023.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 04 de abril de 2023.



ELIAS ALVES
Presidente Executivo